AUTORIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

INFO ARC

Edição n.º 1 | outubro a dezembro 2025

ARC investe na integridade da informação com a criação do CV-Fact

Com o financiamento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a ARC, em parceria com a Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) e a Associação dos Jornalistas de Cabo Verde (AJOC), criou o Centro de Verificação de Factos de Cabo Verde (CV-Fact).

O lançamento oficial do projeto aconteceu a 17 de outubro, no polo da Uni-CV em São Vicente, durante o Fórum "Fact-Checking no combate à desinformação e salvaguarda da democracia", cujo objetivo foi promover um espaço de reflexão e partilha de experiências sobre os impactos da desinformação, o papel do fact-checking na defesa da democracia e as estratégias para a implementação de uma estrutura nacional dedicada à verificação de factos.

Serão prioridades do CV-Fact identificar e verificar conteúdos suspeitos que circulam no ambiente digital, promover a literacia mediática e o acesso à informação correta, reforçar a integridade democrática e a confiança pública na informação e combater narrativas falsas ou manipuladas que possam afetar o debate público e os processos eleitorais.

Protocolo Institucional para verificação de factos

A assinatura de um Protocolo Institucional entre a ARC, a Uni-CV e a AJOC, a 10 de dezembro, marcou o arranque das atividades do CV-Fact.

Seguiu-se a construção da plataforma iVerify Cabo Verde, por especialistas do PNUD, organização cujo apoio possibilitou a criação desta ferramenta, que permite automatizar e sistematizar etapas do processo de verificação, como a monitorização de conteúdos, a recolha de denúncias e a análise de dados, assim como a publicação de resultados de fact-checks de forma transparente e acessível ao público.

O iVerify, que já está sendo utilizado em vários países de três continentes, constitui, deste modo, um sistema digital de apoio ao combate à desinformação com base em padrões internacionais de qualidade e nos princípios da imparcialidade, independência editorial, rigor científico e transparência.

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS INTERNACIONAIS

ARC participa no I Fórum de Diálogo entre a REFRAM, a RIARC e as grandes plataformas digitais

A ARC participou, nos dias 1 e 2 de dezembro, em Dakar, no I Fórum de Diálogo entre a Rede Francófona de Reguladores de Média (REFRAM), a Rede das Instâncias Africanas de Regulação da Comunicação (RIARC) e as grandes plataformas digitais, organizado pelo Conselho Nacional de Regulação do Audiovisual (CNRA) do Senegal, com o apoio da Organização Internacional da Francofonia (OIF).

O encontro permitiu reforçar o diálogo entre reguladores e plataformas digitais, promovendo um ambiente digital seguro, transparente e respeitador dos direitos fundamentais, tendo sido aprovado o Plano de Ação 2026–2027.

Conferência internacional sobre direito à informação no contexto digital

Nos dias 20 e 21 de novembro, a ARC participou, em Salé, Marrocos, na Conferência Internacional sobre "O direito à informação na era digital", organizada pela Alta Autoridade da Comunicação Audiovisual (HACA), no âmbito da RIARC.

A Conferência reuniu reguladores de 18 países africanos, que aprovaram uma declaração conjunta reafirmando a necessidade de proteger a integridade da informação, reforçar a cooperação panafricana, promover a soberania digital em África e consolidar um jornalismo independente e de interesse público, num contexto marcado pelos desafios da desinformação e da opacidade algorítmica.

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES

AÇÕES REGULATÓRIAS

Que condenou a TCV ao pagamento de uma coima no valor de 350.000$00 (trezentos e cinquenta mil escudos), no seguimento do processo de contraordenação instaurado à RTC S.A., por ingerência na grelha de conteúdos da TCV, ao condicionar a deslocação da equipa da TCV para a realização do programa "Show da Manhã".

DELIBERAÇÃO N.º 66/CR-ARC/2025

Que apreciou o recurso interposto pelo cidadão Bernardino Gonçalves, por alegada denegação do exercício do direito de resposta pela TCV, tendo o Conselho Regulador considerado que a conduta daquele serviço de programas, condicionou o exercício de direito de resposta.

DELIBERAÇÃO N.º 60/CR-ARC/2025

Que determinou a suspensão da licença para o exercício da atividade televisiva atribuída à Sociedade de Comunicação para o Desenvolvimento, S.A. proprietária da Televisão Independente de Cabo Verde (TIVER), até à sanação das irregularidades e eliminação das ilegalidades.

DELIBERAÇÃO N.º 80/CR-ARC/2025

Que condenou o Casino Royal ao pagamento de uma coima de 500.000$00 (quinhentos mil escudos), no âmbito do processo de contraordenação que lhe foi instaurado por afixação de cartazes publicitários nas ruas e artérias da cidade de Santa Maria, na ilha do Sal.

DELIBERAÇÃO N.º 67/CR-ARC/2025

Que deu por verificada, no âmbito de um processo de contraordenação, que a transmissão de um videoclipe alusivo ao 10.º aniversário da empresa "DB Protect", no serviço de programas da TV Cidade, pelo seu teor promocional, configura atividade publicitária da referida marca.

DELIBERAÇÃO N.º 79/CR-ARC/2025

Que condenou a Rede Record de Televisão – Cabo Verde, SA, proprietária da Record TV Cabo Verde, ao pagamento de uma coima no valor de 50.000$00 (cinquenta mil escudos).

DELIBERAÇÃO N.º 74/CR-ARC/2025

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES

AÇÕES FISCALIZAÇÃO

Que aprovou as recomendações ao operador radiofónico responsável pelo serviço de programas da Rádio Comunitária Voz de Ponta d'Água, no seguimento da missão de fiscalização.

DELIBERAÇÃO N.º 65/CR-ARC/2025

Que aprovou as recomendações ao operador televisivo responsável pelo serviço de programas TVA, no seguimento da missão de fiscalização.

DELIBERAÇÃO N.º 64/CR-ARC/2025

Que procedeu à renovação do título habilitador para o exercício da atividade de radiodifusão à Mosteiros FM - Sociedade Unipessoal Limitada, proprietária do serviço de programas radiofónico homónimo.

DELIBERAÇÃO N.º 81/CR-ARC/2025

BOLETIM ESTATÍSTICO

Especial Dia Mundial dos Professores – Educação em Foco

Representação da VBG nos media

Representação da Deficiência nos Media

Representação da Migração e dos Migrantes nos Media

Mais informações:

Coletânea das principais deliberações e das atividades